ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (17/02/2023). Sob a Presidência do Vereador Pablo Lopes da Silva Pereira e nas Secretarias, os Vereadores: Nailson Gonçalves da Silva – 1º Secretário e Moysés Sikorski Neto – 2º Secretário. Dando início aos trabalhos, após as boas-vindas aos presentes, o Sr. Presidente determinou que fosse procedida a chamada regimental que acusou a presença destes e dos seguintes Vereadores: Admilson Dias/Edmilson do Esporte, Eder Clayton de Souza/Cleiton Souza, Jair Bezerra da Silva, José Domingos Pereira/Zé Mineiro, José Luiz Herculano da Silva/Zezequinho e Maria José Bezerra dos Santos/Zeza, bem como acusou a ausência dos Vereadores: Cláudio Honório de Oliveira e José Henrique da Silva. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, informando a todos sobre recebimento do Ofício nº 171/2023, encaminhado pelo Prefeito, solicitando a realização de Sessão Extraordinária para apreciação de projeto referente ao piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e, observados os termos do art. 28, inciso II da LOM e art. 57, §6º, inciso II da C.F. o pedido apresentado foi colocado em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, a leitura da ata da sessão anterior foi dispensada, após pedido do Ver. José Domingos Pereira/Zé Mineiro, aprovado pelo Plenário. Em discussão, a ata não recebeu manifestação e, em votação simples, foi aprovada por unanimidade. Continuando, foi feita a leitura do Parecer Conjunto nº 09/2023, FAVORÁVEL ao PLO nº 10/2023 que "ESTABELECE O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE E DOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em discussão, o projeto recebeu a manifestação do **Ver. Cleiton** que na oportunidade cumprimentou os presentes e público "on line" e fez agradecimentos ao Prefeito e equipe pela mobilização feita. Disse que desde 2014 ele e o colega, Ver. Zé Mineiro já haviam "abraçado" essa causa. Agradeceu ao Presidente da Casa pela celeridade na tramitação da matéria. Explicou a razão para a realização da sessão extraordinária e finalizou parabenizando aos profissionais dessa categoria pela conquista e ao ex-Presidente Jair Bolsonaro pela valorização desses profissionais. Com a palavra, o **Ver. Zé Mineiro** cumprimentou os presentes e público "on line" e agradeceu ao Prefeito e equipe, que agilizaram o projeto, agradeceu ao Presidente da Casa pela celeridade na tramitação da matéria e em nome de sua esposa, que é Agente de Saúde, deixou seus cumprimentos aos profissionais da categoria. Com a palavra, o **Ver. Edmilson** cumprimentou os presentes e público "on line" e exaltou o trabalho realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde. Expressou sua alegria por estar apreciando essa matéria hoje e agradeceu o trabalho que eles realizam. Não havendo mais manifestações e, em votação simples, o projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Antes de encerrar a sessão, o sr. Presidente informou aos presentes que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 27/02/2023, às 19:00h, no Plenário da Câmara Muicipal. Não havendo mais matérias e agradecendo a proteção de Deus,

foi declarada encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo sr. Presidente e os senhores Secretários.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente

Moysés Sikorski Neto

1º Secretário

Cláudio Honório de Oliveira
2º Secretário